ATA Nº 15/2022

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária do mês de novembro. Como visitante está o vereador Vitor Camargo, que comumente acompanha este Conselho. A presidente abriu a reunião realizando a conferência com quórum suficiente, dando as boas-vindas para os presentes e agradeceu o compromisso com este Conselho. A pauta da reunião foi apresentada: 1) ofício SME 273/2022 acerca do Calendário Escolar 2023. Este Conselho apreciou o Calendário Escolar e pontuou algumas considerações, que serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício 31/2022 deste Conselho, com o seguinte teor: Sugestão Calendário Fundamental: Iniciar ano letivo no dia 02/02 (trocar o Planejamento do dia 24/02 para 01/02); verificar legalidade em ser dia letivo na Quarta-Feira de Cinzas; verificar se haverá troca de Feriado Municipal do dia 08/06 para 09/06, evitando a "emenda", assim aumentando-se 1 dia letivo; formações da Editora Moderna de outubro fazer 2ª , evitando a "quebra" na rotina semanal e sequência didática das atividades; 07/09 – cor está errada. Sugestão Calendário Infantil I: Verificar legalidade em ser dia letivo na Quarta-Feira de Cinzas; Sugestão Calendário Infantil II (Pré Escola): não recebemos o Calendário Escolar; Sugestão Calendário EJA (1º e 2º semestre): 07/09 – cor está errada. Neste momento a secretária Maria Zilda pediu a palavra para explicar sobre a diferença entre o início letivo entre os Calendários do Infantil I e do Fundamental. Mencionou que foi decisão dos Diretores das Unidades Escolares do Infantil I (0 a 3 anos) que houvesse primeiro o Planejamento e depois ser a semana de adaptação e os Diretores do Ensino Fundamental optaram por iniciar no primeiro dia com aluno e posteriormente fazer o Planejamento. Foi mencionado à Secretária que todas as considerações do Conselho serão documentadas via ofício. Após lido, o ofício foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, eu Neli Aparecida de Oliveira, lavro a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Cabreúva, 11 de novembro de 2022.

Presentes:

Ana Luiza de Oliveira Pinheiro:

Edivânia Aparecida Gonçalves da Silva Lau:

Franciele de Paula Pifano do Amaral

Jeane Vieira Melo Sargaço:

Neli Aparecida de Oliveira:	30
Lucília Pinto de Souza Giacomini:	31
Mara Janice da Silva:	32
Maria Jucy Gleuba de Souza Lima:	33